

PORTARIA COREN-PE Nº 1987/2024

Designa motorista para remessa de água mineral à Subseção Palmares

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Memorando nº 0014/2024-SSD;

Considerando o Despacho nº 2808/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir remessa de botijões de água mineral à Subseção Palmares, em 06/11/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022 e nº 0740/2024 e a Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de novembro de 2024.